

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerimento nº /2003.  
(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer que seja convidado o Senhor Dilson César Moreira, Prefeito de Ilha Solteira, Município do Estado de São Paulo para prestar os esclarecimentos que especifica.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 24, III e VII, do Regimento Interno, que seja convidado o Senhor Dilson César Moreira, Prefeito de Ilha Solteira, Município do Estado de São Paulo, para explicar sobre o processo licitatório do transporte de alunos universitários do município.

### J U S T I F I C A Ç Ã O

Recebi, nesta Comissão de Defesa do Consumidor, visita dos Senhores João de Oliveira Machado, Darley Barros Júnior, Jair Antônio Longo Júnior e Luís Otávio Collus de Paula, ambos vereadores do Município de Ilha

Solteira, no Estado de São Paulo, que vieram nos dar ciência da denúncia oferecida junto ao Ministério Público do Município de Ilha Solteira, denúncia essa que foi objeto de criação de uma Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal daquele Município, a respeito do descumprimento do edital de licitação e o pagamento de serviço não realizado pela Empresa Entre Rios, referente aos transportes dos ônibus universitários do Município.

Em documento intitulado “ESCLARECIMENTO, SAIBA A VERDADE SOBRE O TRANSPORTE DE ALUNOS”, uma pequena síntese do edital de licitação e o contrato anexos, nos é descrito alguns absurdos como a não publicidade do edital, sugerida no item 3, haja vista que só a Empresa Entre Rios compareceu na concorrência. A exigência do ano de fabricação dos veículos que deveriam servir à prefeitura, 1993, não está sendo respeitada pois, os ônibus que de fato prestam tais serviços são de fabricação de 1980 a 1986 (item 5). Há, ainda, a denúncia de que a Prefeitura maquiou o contrato para enviar à Câmara Municipal, em atendimento aos Requerimentos 177/01 e 21/02 (itens 7, 8 e 9). Nesse ponto, gravíssimo, apontam que a prefeitura dispõe do serviço de 14 ônibus - só precisaria de 12 - e paga por 20, onerando os cofres públicos em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais por mês). Em dois anos, já chegam a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) os desvios de dinheiro público, entre outros.

Diante de tais denúncias, faz-se necessária a presença do Senhor Prefeito nesta Comissão até mesmo para que possa ter a oportunidade de se pronunciar publicamente.

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2003

Deputado Celso Russomanno